

LICITAÇÃO
PAG: 30
PMR: DJ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxv3M0C_SG0C1AY401A&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00015446247-LUMA VASCONCELOS | 37583760259-JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS
23445440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

JC PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 43.888.947/0001-93

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo nomeadas e qualificadas,

CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS, brasileiro, natural de Conselheiro Pena/MG, nascido em 18 de fevereiro de 1968, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6847250, expedida pela PCII/PA, inscrito no CPF sob o nº 234.454.402-04, residente e domiciliado na Avenida Santa Teresa, nº 74, Casa A, Jardim Umarama, Redenção/PA, CEP 68.552-230;

JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS, brasileira, natural de Mucurici/ES, nascida em 10 de agosto de 1972, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2229323 – 2º Via, expedida pela PCII/PA, inscrita no CPF sob o nº 375.837.602-59, residente e domiciliada na Avenida Santa Teresa, nº 74, Casa A, Jardim Umarama, Redenção/PA, CEP 68.552-230; e

LUMA VASCONCELOS, brasileira, natural de Redenção/PA, nascida em 18 de janeiro de 1997, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 6796435, expedida pela SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 000.154.462-47, residente e domiciliada na Avenida Santa Teresa, nº 95, Jardim Umarama, Redenção/PA, CEP 68.552-230.

Na qualidade de únicos sócios da sociedade limitada denominada **JC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro jurídico na Rua Jataí, nº 423, Lote 19, Quadra 77, Vila Paulista, Redenção/PA, CEP 68.552-710, inscrita no CNPJ sob o nº 43.888.947/0001-93, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA sob o NIRE de nº 15201707180, em 15/10/2021 e 1ª Alteração Contratual registrada em 11/02/2022, têm entre si justo e contratado alterar o Contrato Social, nos termos e condições das cláusulas que seguem:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – REDUÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA 1ª. O capital social que é de **R\$ 1.959.766,00** (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais) composto de **1.959.766** (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis) quotas será reduzido para **R\$ 1.464.960,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), composto por **1.464.960** (um milhão, quatrocentas e sessenta e quatro mil, novecentas e sessenta) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme previsão legal disposta no art. 1.082, II, da Lei 10.406/02, de acordo

23/09/2022

Certifico o Registro em 23/09/2022

Arquivamento 20000798864 de 23/09/2022 Protocolo 224268040 de 22/09/2022 NIRE 15201707180

Nome da empresa JC PARTICIPAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91355620245153



LICITAÇÃO
PAG: 51
PMR: 07



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjYX3M0C_SG0CIAY401Aachave2=K72jyVYD1TDmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00015446247-LUMA VASCONCELOS|37583760259-JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS
23445440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

com o que foi aprovado em assembleia de sócios, ocorrida no dia 02 de maio de 2022, às 09h30min, na sede da empresa **JC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, e devidamente instrumentado em Ata de Reunião, lavrada na mesma data, com publicações realizadas no dia 07 de junho de 2022, no Diário do Pará, de circulação estadual, na página B8 e no Diário Oficial do Estado do Pará, na página 117. O valor da redução, que representa **494.806** (quatrocentas e noventa e quatro mil, oitocentas e seis) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando **R\$ 494.806,00** (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e seis reais), será diminuído da atual participação do sócio **CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS**, da seguinte forma:

a) O sócio, **CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS**, detentor de **1.334.766** (um milhão, trezentas e trinta e quatro mil, setecentas e sessenta e seis) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando **R\$ 1.334.766,00** (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais), terá a sua participação reduzida em **494.806** (quatrocentas e noventa e quatro mil, oitocentas e seis) quotas, correspondente a **R\$ 494.806,00** (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e seis reais), totalizando assim **839.960** (oitocentas e trinta e nove mil, novecentas e sessenta) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando **R\$ 839.960,00** (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta de reais). A redução do capital social disposta no caput e na alínea "a" desta cláusula será representada pelos seguintes bens imóveis:

a.1) Apartamento nº 501 no condomínio La Musique Resort Residence, com Box de Garagem nº 345 e 345A e Escaninho nº 228, com área total de 212,70828 m², registrado na matrícula nº **295.819**, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, incorporado ao capital social pelo valor de R\$ 481.806,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e seis reais);

a.2) Terreno urbano, situado na Rua das Flores, Lote 14 da Quadra 09, com área total de 200,00 m², registrado na matrícula nº **22.414**, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Redenção/PA, incorporado ao capital social pelo valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

CLÁUSULA 2ª. Tendo em vista a alteração promovida na cláusula anterior, devido à redução de capital, altera-se a cláusula quinta do contrato social para que passe a constar com a seguinte redação: "O capital será de **R\$ 1.464.960,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) composto de **1.464.960** (um milhão, quatrocentas e sessenta e quatro mil, novecentas e sessenta) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em quotas sociais de outras empresas e bens imóveis, distribuídas da seguinte forma:

23/09/2022



Certifico o Registro em 23/09/2022
Arquivamento 20000798864 de 23/09/2022 Protocolo 224268040 de 22/09/2022 NIRE 15201707180
Nome da empresa JC PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91355620245153



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4A4WjXX3M0C_SG0CTAY40LAcchavez=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00015446247-LUMA VASCONCELOS|37583760259-JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS
23445440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR	%
CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS	839.960	R\$ 839.960,00	57,34%
JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS	25.000	R\$ 25.000,00	1,71%
LUMA VASCONCELOS	600.000	R\$ 600.000,00	40,96%
TOTAL	1.464.960	R\$ 1.464.960,00	100%

Parágrafo 1º. A sociedade fica imitada na posse dos bens objeto da integralização no capital social, independentemente do cumprimento de formalidades especiais necessárias para transferência da propriedade.

Parágrafo 2º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 3º. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 4º. Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à sociedade.”

II – DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA 3ª. As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em via única, para que produza os devidos efeitos.

Redenção/PA, 12 de setembro de 2022.

SÓCIOS:

**CRISPIM JACQUES DE
VASCONCELOS**

**JUCIMARA DA SILVA
VASCONCELOS**

LUMA VASCONCELOS

23/09/2022

Certifico o Registro em 23/09/2022

Arquivamento 20000798864 de 23/09/2022 Protocolo 224268040 de 22/09/2022 NIRE 15201707180

Nome da empresa JC PARTICIPAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 91355620245153





224268040

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JC PARTICIPAÇÕES LTDA
PROTOCOLO	224268040 - 22/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201707180
CNPJ 43.888.947/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2022
SOB N: 20000798864



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00015446247 - LUMA VASCONCELOS - Assinado em 22/09/2022 às 16:25:18
Cpf: 23445440204 - CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS - Assinado em 22/09/2022 às 16:14:56
Cpf: 37583760259 - JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS - Assinado em 22/09/2022 às 16:18:18


Marcelo A. P. Cebolão

23/09/2022



Certifico o Registro em 23/09/2022
Arquivamento 20000798864 de 23/09/2022 Protocolo 224268040 de 22/09/2022 NIRE 15201707180
Nome da empresa JC PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91355620245153

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
CNPJ nº 04.955.538/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26mrb36-s-y5tm_1yxAcchavez=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00015446247-LUMA VASCONCELOS|31583160259-JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS
23445440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

JC PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 43888947000193, NIRE 15201707180, com sede no(a) RUA JATAÍ, 423, LOTE:19;QUADRA:77, VILA PAULISTA, REDENÇÃO, PA, CEP 68552710, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/02/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 234.454.402-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6847250, Órgão Expedidor PCII - PA, endereço: AVENIDA SANTA TERESA, 74, CASA A, JARDIM UMUARAMA, REDENÇÃO, PA, CEP 68552230 e por REPRESENTANTE JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/08/1972, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 375.837.602-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2229323, Órgão Expedidor PCII - PA, endereço: AVENIDA SANTA TERESA, 74, CASA A, JARDIM UMUARAMA, REDENÇÃO, PA, CEP 68552230 e por REPRESENTANTE LUMA VASCONCELOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/01/1997, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 000.154.462-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6796435, Órgão Expedidor SSP - PA, endereço: AVENIDA SANTA TERESA, 95, JARDIM UMUARAMA, REDENÇÃO, PA, CEP 68552230 .

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial JC SERVICOS DE INTERNET LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200797975, com sede Avenida Santa Tereza, 95, :ao Lado da Levis, Núcleo Urbano Redenção, PA, CEP 68553075, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.955.538/0001-00, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA PA 279 SN - QUADRA:010;LOTE:0003 - CENTRO ÁGUA AZUL DO NORTE - PARA CEP: 68533000.

OBJETO SOCIAL

PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. CONSTRUCAO DE ESTACAO E REDES DE TELECOMUNICACOES. MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET

CNAE FISCAL

- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada - stfc.
- 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm.



Req: 81400000402149

Página 1

05/02/2024



Certifico o Registro em 05/02/2024
Arquivamento 20000927655 de 05/02/2024 Protocolo 246825464 de 04/02/2024 NIRE 15200797975
Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 47974625245654



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
CNPJ nº 04.955.538/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=894tZ6wrb3G-S-y5LH-1yx&chave2=K72jyVYD11DmUw_BMxOr
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00015446247-LUMA VASCONCELOS|37583760259-JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS
23445440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

- 6190-6/02 - provedores de voz sobre protocolo internet - voip.
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- 6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em REDENÇÃO PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Tendo em vista a ratificação e as alterações ocorridas, os sócios decidem pela consolidação das cláusulas contratuais, nos termos da Lei nº 10.406/2002, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado, conforme cláusulas a seguir descritas:

JC PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede e foro jurídico na Rua Jatai, nº 423, Lote 19, Quadra 77, Vila Paulista, Redenção/PA, CEP 68.552-710, inscrita no CNPJ sob o nº 43.888.947/0001-93, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA sob o NIRE de nº 15201707180, em 15/10/2021, neste ato devidamente representada por seus sócios administradores CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS, brasileiro, natural de Conselheiro Pena/MG, nascido em 18 de fevereiro de 1968, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 684.725.0, expedida pela PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 234.454.402-04, residente e domiciliado na Avenida Santa Tereza, nº 74, Casa A, Jardim Umuarama, Redenção/PA, CEP 68.552-230, JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS, brasileira, natural de Mucurici/ES, nascida em 10 de agosto de 1972, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 222.932.3 — 2º Via, expedida pela PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 375.837.602-59, residente e domiciliada na Avenida Santa Tereza, nº 74, Casa A, Jardim Umuarama, Redenção/PA, CEP 68.552-230 e LUMA VASCONCELOS, brasileira, natural de Redenção/PA, nascida em 18 de janeiro de 1997, divorciada, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 679.643-5, expedida pela SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 000.154.462-47, residente e domiciliada na Avenida Santa Tereza, nº 95, Jardim umuarama, Redenção/PA, CEP 68.552-230.

Req: 81400000402149

Página 2



05/02/2024



Certifico o Registro em 05/02/2024
Arquivamento 20000927655 de 05/02/2024 Protocolo 246825464 de 04/02/2024 NIRE 15200797975
Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 47974625245654

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
CNPJ nº 04.955.538/0001-00



Resolve, na melhor forma de Direito, constituir uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girara sob a denominação de JC SERVICOS DE INTERNET LTDA, e nome fantasia JC TELECOM.

CLÁUSULA 2ª. A sociedade tem sede e foro jurídico na AVENIDA SANTA TEREZA, 95, :AO LADO DA LEVIS, NUCLEO URBANO, REDENÇÃO, PA, CEP 68.553-075, tendo as seguintes filiais:

- Na Rua Petronio Portela, nº 135, Xinguara/PA, Inscrita no CNPJ sob nº 04.955.538/0002-91 e NIRE: 15900334668, tendo o mesmo objeto social da matriz;
- Na Rna 07, S/N, Quadra 17-C, Lote 01, Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68540000 Inscrita no CNPJ sob nº 04.955.538/0003-72 e NIRE: 15900334650, tendo o mesmo objeto social da matriz;
- Na Rua 11, nº 498, Centro, Rio Maria/PA, CEP: 68.530-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.955.538/0005-34 e NIRE: 15900440719, tendo o mesmo objeto social da matriz.
- Na RUA 05, SN, QUADRA16 LOTE 03 SALA 01, CENTRO, COUTO DE MAGALHAES - TO, CEP 77750000, inscrita no CNPJ sob nº 04.955.538/0007-04 e NIRE: 17900405079 , tendo o mesmo objeto social da matriz.
- A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA PA 279 SN - QUADRA:010;LOTE:0003 - CENTRO ÁGUA AZUL DO NORTE - PARA CEP: 68533000.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade poderá, a critério e por deliberação de sócios detentores de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

CLÁUSULA 4ª. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. CONSTRUCAO DE ESTACAO E REDES DE TELECOMUNICACOES. MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

Req: 81400000402149

Página 3



05/02/2024



Certifico o Registro em 05/02/2024

Arquivamento 20000927655 de 05/02/2024 Protocolo 246825464 de 04/02/2024 NIRE 15200797975

Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47974625245654

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6rbr3g-S-Y5tH_LyxAcchavez-K72jYVYD11DmUwX_BDM&ow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00015446247-LUMA VASCONCELOS137583760259-JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS
23445440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
CNPJ nº 04.955.538/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=894tZ6wrb3G-S-Y5tm_LyxAcchavez-K72jYVYD1IDmUwz_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0015446247-IUMA VASCONCELOS|37583760259-JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS
23445440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET.

CNAE FISCAL



- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada - stfc.
- 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm.
- 6190-6/02 - provedores de voz sobre protocolo internet - voip.
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- 6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA 5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 25 de março de 2002 e seu prazo de Duração é indeterminado (art. 997,II, CC/2002).

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 6ª. O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) composto de 500.000 (quinhentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, da forma que segue:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
JC PARTICIPAÇÕES LTDA	500.000	R\$500.000,00
TOTAL	500.000	R\$500.000,00

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada socio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão, solidariamente, pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º Os sócios não responderão, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º Cada quota dara direito a um voto nas deliberações sociais e será indivisível em relação a sociedade

05/02/2024



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
CNPJ nº 04.955.538/0001-00



CLÁUSULA 7ª. Os sócios serão obrigados, nas formas e prazos previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-las, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, § 2º, da Lei nº. 6.404/76).

Parágrafo Único Verificada a mora, poderá a maioria dos demais sócios preferir, ao invés da indenização, a redução da participação do sócio remisso ao montante já realizado. O capital social sofrerá, então, a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem os valores faltantes.

CLÁUSULA 8ª. O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e nas formas estabelecidas por 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante, por meio de deliberação em instrumento próprio.

Parágrafo Único O aumento do capital social, mediante conferência de bens, poderá ocorrer pelo valor contábil declarado ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

CAPITULO III

CESSÃO DE QUOTAS



CLÁUSULA 9ª. Fica autorizada a cessão ou transferência de quotas sociais a terceiros, seja a que título for, os quais poderão ingressar na sociedade mediante a aprovação da 75 % (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA 10ª. O sócio que desejar transferir, onerosa ou gratuitamente, suas quotas, deverá oferecê-las a todos os sócios, respeitando os percentuais, no capital social, de cada um, na data da cessão, excluindo-se a participação do sócio ofertante.

Parágrafo 1º Na hipótese prevista no caput desta cláusula, a oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida aos outros sócios, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, os quais poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da citada carta-oferta, adquirir as referidas quotas ou apresentar ao alienante contraproposta que, uma vez aceita, deverá ter suas condições estendidas aos demais sócios adquirentes.

Parágrafo 2º Não usando os sócios, nesse prazo, do direito de preferência, caberá ao sócio ofertante, se desejar, retirar-se da sociedade, apurando seus haveres nos termos da cláusula 24ª do presente contrato social.

Req: 81400000402149

Página 5

05/02/2024



Certifico o Registro em 05/02/2024

Arquivamento 20000927655 de 05/02/2024 Protocolo 246825464 de 04/02/2024 NIRE 15200797975

Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47974625245654

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=896tZ6wrb3G-S-Y5fM_1yxkchave2=K72jyYVD1IDmUxx_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00015446247-LUMA VASCONCELOS137583760259-JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS
23445440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
CNPJ nº 04.955.538/0001-00



Parágrafo 3º As cessões ou transferências de quotas sociais, procedidas segundo as disposições ajustadas, somente surtirão efeitos frente a sociedade e aos socios se comprovadas por atos autênticos, com a interveniência da sociedade, promovendo-se, de imediato, a competente alteração contratual e subsequente registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado pertinente.

Parágrafo 4º Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte dos outros sócios quanto a cessão ou transferência das quotas.

CAPITULO IV
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO
PÁG: 39
FMR: 02

CLÁUSULA 11ª. A administração da sociedade será exercida pelos administradores não sócios, CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS, JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS e LUMA VASCONCELOS, anteriormente qualificados, os quais serão designados "Administradores", tendo amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários para regular o funcionamento da sociedade, representando-a em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, podendo desempenhar todos os atos de administração e disposição relativos ao objeto social, abaixo compreendidos.

- a) Constituir mandatários em nome da sociedade, especificando os atos que poderão praticar, bem como a duração do mandato, com exceção dos mandatos judiciais, que poderão ter prazo indeterminado;
- b) Contratar, ceder, desistir e renunciar a direitos, quando do interesse da sociedade;
- c) Contratar e firmar operações de aval e/ou fiança com parcerias, organizações nacionais e estrangeiras, vinculadas a financiamentos e créditos para expansão da sociedade e/ou empresas coligadas, controladas ou, de qualquer forma, a ela relacionadas, bem como de pessoas físicas que tenham contratação de parceria com a sociedade;
- d) Dar em garantia, inclusive hipoteca, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operações de financiamentos internos ou externos, quer da sociedade, quer de empresas coligadas, controladas ou, de qualquer forma, a ela relacionadas, bem como de pessoas físicas que tenham contratação de parceria com a sociedade;
- e) Alienar, ou de qualquer forma gravar, bens móveis integrantes do ativo permanente, ou prometer fazé-lo;
- f) Alienar, ou de qualquer forma gravar, bens móveis integrantes do ativo permanente, ou prometer fazé-lo;

Req: 81400000402149

Página 6

05/02/2024



Certifico o Registro em 05/02/2024

Arquivamento 20000927655 de 05/02/2024 Protocolo 246825464 de 04/02/2024 NIRE 15200797975

Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47974625245654

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89Hz6wrB3G-S-Y5fM_1yxAcchave2=K72jyYVD1IDmDvx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 000154446247-LUMA VASCONCELOS|37583760259-JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS
23445440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
CNPJ nº 04.955.538/0001-00



- g) Efetuar todas e quaisquer movimentações bancárias em nome da sociedade, podendo emitir, sacar, endossar títulos de crédito de qualquer natureza;
- h) Adquirir bens móveis, celebrando os respectivos contratos particulares, bem como requerer todos os registros necessários junto aos órgãos competentes; e
- i) Adquirir bens imóveis, celebrando os respectivos contratos particulares e/ou escrituras públicas, bem como requerer todos os registros necessários junto aos órgãos competentes.

CLÁUSULA 12ª. A administração da sociedade pelos administradores, CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS, JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS ou LUMA VASCONCELOS, será exercida por tempo indeterminado, podendo ser destituída em caso de superveniente impedimento legal, ou, ainda, por aprovação de 100% (cem por cento) do capital social.

CLÁUSULA 13ª. A sociedade poderá designar administradores, sócios ou não, em instrumento separado do contrato social. Para tanto, convocar-se-á reunião de quotistas, na qual se estabelecerá o prazo de duração do mandato, o modo de exercício dos poderes de representação da sociedade, bem como poderão ser atribuídas diferentes funções administrativas a cada um dos eleitos, cuja investidura dar-se-á, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, seguintes a sua designação, mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas da Administração.

Parágrafo 1º O administrador nomeado por instrumento em separado deverá requerer ao registro competente a respectiva averbação a margem da inscrição da sociedade e pelos atos que praticar antes de fazê-la, responde pessoal e solidariamente com a sociedade.

Parágrafo 2º Será vedada aos administradores nomeados em instrumento separado a prática dos atos previstos nas alíneas da cláusula 11ª do presente contrato social sem que haja permissão expressa contida no ato de sua nomeação.

CLÁUSULA 14ª. Para a prática dos atos dispostos nas alíneas “c”, “d”, “f” e “i” da cláusula 11ª do presente contrato social, será necessária a assinatura em conjunto dos administradores CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS e JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS.

Parágrafo Único Os demais atos dispostos nas alíneas da cláusula 11ª do presente contrato social poderão ser exercidos individualmente pelos administradores desta sociedade.

CLÁUSULA 15ª. Ocorrendo a morte ou impedimento legal de um dos administradores CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS, JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS e LUMA VASCONCELOS, a administração da sociedade caberá aos administradores remanescentes.

Req: 81400000402149

Página 7



05/02/2024



Certifico o Registro em 05/02/2024
Arquivamento 20000927655 de 05/02/2024 Protocolo 246825464 de 04/02/2024 NIRE 15200797975
Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 47974625245654

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e26wr3g-s-y5cm_1yxAcchave2=K72jyYVD1IDmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00015446247-LUMA VASCONCELOS|37583760259-JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS
23445440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
CNPJ nº 04.955.538/0001-00



Parágrafo 1º Ocorrendo a hipótese prevista no caput desta cláusula, a prática dos atos previstos nas alienas “c”, “d”, “f” e “j” da cláusula 11ª do presente contrato social dependerá da aprovação da maioria dos demais sócios.

Parágrafo 2º Os demais atos dispostos nas alíneas da cláusula 11ª do presente contrato social poderão ser exercidos individualmente pelos administradores remanescentes, os quais terão amplos e gerais poderes para a prática de todos os demais atos previstos na referida cláusula.

CLÁUSULA 16ª. Os administradores receberão a remuneração fixa de 1 (um) salário mínimo nacional, a título de pró-labore, todavia participarão da distribuição dos lucros da sociedade se sócios forem.

CLÁUSULA 17ª. Será vedado aos administradores, em nome da sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros, sendo que não se incluem na proibição os atos que forem praticados aos sócios e/ou em benefício ou em favor da própria sociedade.

CAPITULO V

REUNIAO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 18ª. A reunião ordinária de quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a administração, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da sociedade.

Parágrafo 1º Reuniões extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais a exigirem.

Parágrafo 2º Não será realizada reunião de quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

Parágrafo 3º A reunião ordinária e a reunião extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

Parágrafo 4º Aprovado pelos sócios, sem reservas, balanço patrimonial e resultado econômico, extinguir-se-á em 2 (dois) anos, contados da assinatura da reunião ordinária, o direito de anular a aprovação dos documentos, exonerando-se, assim, a responsabilidade dos membros da administração.

Parágrafo 5º Ficará expressamente determinado que os sócios poderão examinar os livros e documentos da sociedade, a qualquer tempo, mediante

Req: 81400000402149

Página 8



05/02/2024



Certifico o Registro em 05/02/2024

Arquivamento 20000927655 de 05/02/2024 Protocolo 246825464 de 04/02/2024 NIRE 15200797975

Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47974625245654

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrB3G-S-Y5EM_1yXA6chave2=K72jyVYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00015446247-LUMA VASCONCELOS137583760259-JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS
23445440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
CNPJ nº 04.955.538/0001-00



solicitação prévia de 08 (oito) dias e obrigados a analisar 01 (uma) vez ao ano durante a reunião ordinária.

CLÁUSULA 19ª. A reunião de quotistas será convocada pela administração com antecedência mínima de 8 (oito) dias mediante aviso transmitido por meio idôneo, com comprovação de recebimento, conteúdo local, data e hora de realização, bem como a ordem do dia. O referido aviso poderá ser dispensado quando todos os sócios comparecerem ou declararem-se, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

CLÁUSULA 20ª. A reunião de quotistas terá quorum de instalação equivalente aos sócios representantes da maioria do capital social, quando não for exigido quorum maior para as deliberações, tendo esta poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes a proteção e ao desenvolvimento da sociedade.

Parágrafo 1º A reunião será presidida e secretariada pelos sócios e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo 2º O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, a qual deverá ser arquivada na sede da sociedade.

Parágrafo 3º As deliberações serão tomadas respeitando os quoruns previstos no Código Civil e vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, exceto os que estiverem expressamente estipulados no presente contrato social ou em eventuais alterações contratuais.

Parágrafo 4º Dos trabalhos e deliberações tomadas na reunião de quotistas será lavrada, no livro de atas de reuniões de quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem á validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assina-la.

Parágrafo 5º Reuniões que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros terão cópias das respectivas atas, devidamente firmadas pela mesa dos trabalhos, enviadas para arquivamento no Registro de Empresas Mercantis dentro de 20 (vinte) dias apos a sua realização.

CAPITULO VI

EXERCICIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUISAO DE LUCROS

Req: 81400000402149

Página 9



05/02/2024



Certifico o Registro em 05/02/2024

Arquivamento 20000927655 de 05/02/2024 Protocolo 246825464 de 04/02/2024 NIRE 15200797975

Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47974625245654

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6vrb3g-s-y5cm_ljxakchave2=k72jyvyd1ldm0wx_bdmxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00015446247-LUMA VASCONCELOS|37583760259-JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS
23445440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
CNPJ nº 04.955.538/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=896t26wrB3G-S-Y5tM_1yXAkchave2=K72jyYVD1IDmDvx_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00015446247-LUMA VASCONCELOS|37583760259-JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS
23445440204-CRISPIM JAQUES DE VASCONCELOS

CLÁUSULA 21ª. O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, as quais são dispensadas de arquivamento perante o Registro do Comércio ou publicação.

Parágrafo 1º Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do capital social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados ou absorvidos pelo capital social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º Podendo os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros.

Parágrafo 3º Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da sociedade ou na parte que lhes tocar em liquidação.

Parágrafo 4º A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder a apuração contábil mensal de lucros e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros ao longo do ano com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CAPITULO VII

RETIRADA OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SOCIOS

CLÁUSULA 22ª. A sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na clausula 24ª do presente contrato social.

CLÁUSULA 23ª. A sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que:

Req: 81400000402149

Página 10



05/02/2024



Certifico o Registro em 05/02/2024
Arquivamento 20000927655 de 05/02/2024 Protocolo 246825464 de 04/02/2024 NIRE 15200797975
Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 47974625245654

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
CNPJ nº 04.955.538/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=896H26wrB3G-S-y5EM_1yxxAcchave2=K72jyYYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00015446247-LUMA VASCONCELOS | 37563760259-JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS
23445440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

I) Havendo herdeiros sócios, estes poderão optar pela permanência na sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, ou, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da distribuição do inventário, dela se retirar, obedecendo ao disposto no Capítulo III do presente contrato social.

II) Havendo herdeiros não sócios, estes poderão optar pelo ingresso na sociedade mediante o recebimento de quotas através de testamento e/ou inventário, observada a restrição constante na cláusula 9a deste instrumento, ou pelo recebimento de seus haveres na forma do disposto na cláusula 24º do presente contrato social.

CLÁUSULA 24ª. Os haveres do sócio retirante, falido, insolvente, excluído ou falecido, ou de qualquer terceiro impedido de entrar na sociedade, serão apurados com base em um Balanço Especial levantado na data da ocorrência do fato, apresentando a situação patrimonial líquida, pagáveis em prestações previamente acordados entre as partes, respeitando-se a situação econômica financeira da empresa e corrigidos por índice usual de mercado definido de comum acordo entre as partes.

Parágrafo 1º A avaliação dos ativos da presente sociedade, será feita com base no valor médio obtido em 03 (três) laudos técnicos elaborados por 03 (três) avaliadores idôneos escolhidos de comum acordo pelos sócios.

Parágrafo 2º A retirada do sócio ficará sujeita á prévia oferta de suas quotas aos demais sócios nos termos do capítulo III do presente contrato social.

Parágrafo 3º Nos termos desta cláusula, o sócio retirante, falido, insolvente, excluído ou falecido, bem como o terceiro impedido de entrar na sociedade, serão responsáveis por qualquer imposto e demais custos incidentes sobre sua retirada, seja por transferência de participação, reavaliação dos ativos ou redução de capital mesmo que o sujeito passivo seja a sociedade.

**CAPITULO VIII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

CLÁUSULA 25ª. Ocorrerá a dissolução da sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, nas hipóteses previstas em lei, ou por deliberação de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Único Determinada a dissolução, proceder-se-á a liquidação da sociedade e, uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios proporcionalmente as suas participações no capital social, tudo de acordo com o Balanço Geral de encerramento de atividades sociais, levantado, exclusivamente, com essa finalidade.

Req: 81400000402149

Página 11

LICITAÇÃO
PAG: 64
PMR:

05/02/2024



Certifico o Registro em 05/02/2024

Arquivamento 20000927655 de 05/02/2024 Protocolo 246825464 de 04/02/2024 NIRE 15200797975

Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47974625245654



CLÁUSULA 26ª. Ocorrida a dissolução, cumprirá a administração providenciar, imediatamente, a investidura do liquidante, que podera ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CAPITULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 27ª. A sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instauração sem prévia alteração do presente contrato social.

CLÁUSULA 28ª. Os sócios, por deliberação da totalidade do capital social, podendo formalizar acordo de quotistas, este terá aqueles como signatários e será arquivado na sede da sociedade, obrigando todos os sócios, herdeiros ou sucessores ao fiel título.

Parágrafo 1º Havendo cláusulas, no acordo de quotistas, destinadas a produzir efeitos perante terceiros, terão os sócios que encaminhar cópia do respectivo acordo, devidamente assinado pela totalidade do capital social, para arquivamento no registro de empresas mercantis.

Parágrafo 2º A alteração do acordo de quotistas, seja por exclusão ou acréscimo de atos, também deverá ser aprovada pela totalidade do capital social e terá seus efeitos de acordo com caput e paragrafo 1º desta cláusula.

CLÁUSULA 29ª. Todos os atos e operações não expressamente mencionados neste contrato serão regulados pelos dispositivos referentes às sociedades limitadas constantes no Código Civil e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº. 6.404/1976, de conhecimento de todos os sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção, inclusive o acordo de quotistas.

CLÁUSULA 30ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita on suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 31ª. Havendo controvérsia quanto a interpretação e/ou a execução das normas deste contrato comprometem-se as partes a, primeiramente, buscar a negociação direta. Frustradas as tentativas amigáveis de solução de controvérsias, deverão recorrer à mediação, escolhido um profissional (ou um quadro de profissionais) com imparcialidade e conhecimento da dinâmica da empresa rural familiar.

Parágrafo 1º Se, depois de, no mínimo três e no máximo cinco sessões de mediação, os sócios não chegarem a um acordo, os contratantes, subsidiariamente, elegem o foro da cidade de Redenção/PA para a solução de

Req: 81400000402149

Página 12



05/02/2024



Certifico o Registro em 05/02/2024
Arquivamento 20000927655 de 05/02/2024 Protocolo 246825464 de 04/02/2024 NIRE 15200797975
Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 47974625245654

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tz6wrtb3g-s-y5im_1yxAcchav2=K72jyVYDIIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00015446247-LUMA VASCONCELOS|37583760259-JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS
23445440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
CNPJ nº 04.955.538/0001-00



qualquer litígio decorrente deste contrato, por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

Parágrafo 2º Independentemente do método de solução de controvérsias que for adotado pelos sócios, dever-se-ão priorizar a boa-fé, a imparcialidade, a confidencialidade, a eficiência e a economia.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

REDENÇÃO PA, 25 de janeiro de 2024.



JC PARTICIPAÇÕES LTDA
Representado por: CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

JC PARTICIPAÇÕES LTDA
Representado por: JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS

JC PARTICIPAÇÕES LTDA
Representado por: LUMA VASCONCELOS

LUMA VASCONCELOS (ADMINISTRADOR)

JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS (ADMINISTRADOR)

CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS (ADMINISTRADOR)

Req: 81400000402149

Página 13

05/02/2024



Certifico o Registro em 05/02/2024

Arquivamento 20000927655 de 05/02/2024 Protocolo 246825464 de 04/02/2024 NIRE 15200797975

Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47974625245654

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=894c26wr3g-s-y5em_LyxAcchave2=K72jYVYDlIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00015446247-LUMA VASCONCELOS|37583760259-JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS
2349440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS



246825464

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
PROTOCOLO	246825464 - 04/02/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 15200797975
CNPJ 04.955.538/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2024
SOB N: 15900575622

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000927655

FILIAIS NA UF

NIRE 15900575622
CNPJ 04.955.538/0008-87
ENDEREÇO: RODOVIA PA 279, ÁGUA AZUL DO NORTE - PA
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00015446247 - LUMA VASCONCELOS - Assinado em 02/02/2024 às 17:03:35

Cpf: 23445440204 - CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS - Assinado em 02/02/2024 às 16:56:52

Cpf: 37583760259 - JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS - Assinado em 02/02/2024 às 17:05:27

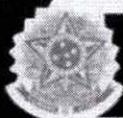


Marcelo A. P. Cebolão

05/02/2024



Certifico o Registro em 05/02/2024
Arquivamento 20000927655 de 05/02/2024 Protocolo 246825464 de 04/02/2024 NIRE 15200797975
Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 47974625245654



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

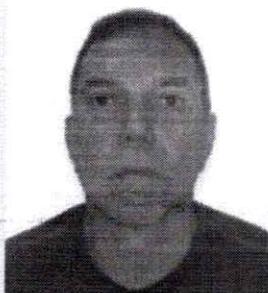


CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2549407420



7 ASSINATURA DO PORTADOR

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

1ª HABILITAÇÃO
 22/10/1986

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 18/02/1968, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO
 14/03/2023

4b VALIDADE
 14/03/2028

ACC
 D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
 755625F MEXER PA

4d CPF
 234.454.402-04

5 Nº REGISTRO
 00089581625

9 CAT HAB
 AD

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 JOSE VASCONCELOS

SINAIR CARRIJO VASCONCELOS

LICITAÇÃO
 P.M.R.: 08
 P.M.R.: 02

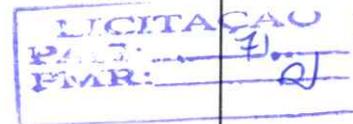
LICITACAO
PAR: 69
PMR: 0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.955.538/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2002
NOME EMPRESARIAL JC SERVICOS DE INTERNET LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC INTERNET	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SANTA TEREZA	NÚMERO 95	COMPLEMENTO AO LADO DA LEVIS
CEP 68.553-075	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO URBANO	MUNICÍPIO REDENCAO
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@JC.NET.BR	
TELEFONE (94) 9202-1202		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/12/2024** às **12:59:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JC SERVICOS DE INTERNET LTDA**
CNPJ: **04.955.538/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

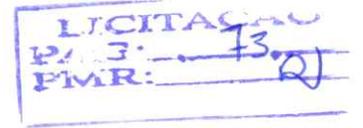
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:40:54 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **CF0B.F1A0.FCDE.B04D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
Inscrição Estadual: 15.223.367-9
CNPJ: 04.955.538/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:51:29 do dia 19/02/2025

Válida até: 18/08/2025

Número da Certidão: 702025080374429-0

Código de Controle de Autenticidade: 36673A5E.5D46AF5B.562ED335.DA042144

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
Inscrição Estadual: 15.223.367-9
CNPJ: 04.955.538/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:51:29 do dia 19/02/2025

Válida até: 18/08/2025

Número da Certidão: 702025080374430-4

Código de Controle de Autenticidade: AC3FD97D.E4920620.C2DC035B.8BE601B5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LICITACAO
PAG: 15
PMR: 60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0001636/2025 CPF/CNPJ: 04.955.538/0001-00
Contribuinte: JC SERVICOS DE INTERNET LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. DA LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - Código Tributário do Município e artigo 100, do Decreto Nº 050 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

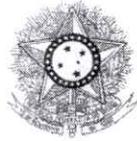
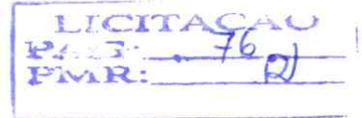
Emitida em: 19/02/25 12:48

Validade: 21/03/2025

REDENÇÃO (PA), 19 de Fevereiro de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 050 DE 19 DE JUNHO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JC SERVICOS DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.955.538/0001-00
Certidão nº: 78347531/2024
Expedição: 12/11/2024, às 12:14:04
Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JC SERVICOS DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.955.538/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.955.538/0001-00
Razão Social: JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
Endereço: AV SANTA TERESA 95 B / JARDIM UMUARAMA / REDENCAO / PA / 68552-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021419231135511130

Informação obtida em 24/02/2025 17:40:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



LICITAC
PAG: 78
PMR: Q

PODER JUDICIÁRIO

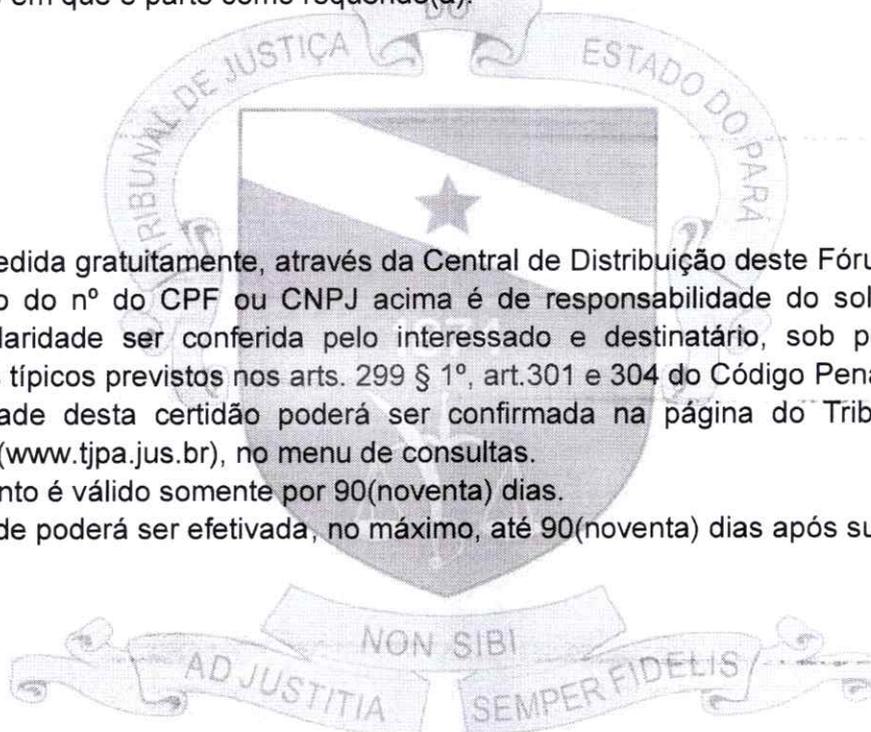
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de JC SERVIÇOS DE INTERNET, CNPJ 04.955.538/0001-00, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quarta-feira, 22 janeiro, 2025

SAMUEL LEOBINO DANTAS DE OLIVEIRA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE REDENÇÃO
COMARCA DE REDENÇÃO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 22/01/2025 11:15:45

CONTROLE: 01221112177756

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 22/04/2025 00:00:00

Libra (samuel.dantas)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

LICITACAO
PAG: 79
PMR: DJ



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atua.
ATIVO	51.154.323,23D
ATIVO CIRCULANTE	18.728.518,10D
DISPONÍVEL	13.563.465,71D
CAIXA	9.224,86D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.317.427,64D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	12.236.813,21D
CLIENTES	383.138,22D
DUPLICATAS A RECEBER	383.138,22D
OUTROS CRÉDITOS	1.593.311,69D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,01D
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.593.311,68D
ESTOQUE	3.188.602,48D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.188.602,48D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	32.425.805,13D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.599.056,26D
OUTROS CRÉDITOS	4.599.056,26D
INVESTIMENTOS	4.756.231,11D
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4.756.231,11D
IMOBILIZADO	23.070.517,76D
IMÓVEIS	2.891.593,55D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	287.312,83D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.460.406,19D
VEÍCULOS	18.357.995,93D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	3.926.790,74C
PASSIVO	51.154.323,23C
PASSIVO CIRCULANTE	50.262.555,11C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.363.394,98C
EMPRÉSTIMOS	10.054.288,82C
FINANCIAMENTOS	2.533.739,92C
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	0,00
FORNECEDORES	4.920.006,44C
FORNECEDORES	4.920.006,44C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	69.894,16C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	69.894,16C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.909.259,53C
CONTAS A PAGAR	2.909.259,53C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	891.768,12C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	29.923,73C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	361.844,39C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	361.844,39C

A) SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELA
 (B) AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DA ESCRITURAÇÃO SPED CONTÁBIL DIGITAL LIVRO Nº 4 CONFORME O RECIBO Nº AB.E6.32.69.C6.00.E2.B9.FE.FB.8C.6F.C2.57.86.D0.47.F7.76.A01 ESTADO DO PARA EM 13/03/2023
 (C) A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO
 (D) A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA

REDENCAO, 14 de Março de 2023

CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS
 SOCIO: ADMINISTRADOR
 CPF: 234.454.402-04
 RG: 517938 ORG EXP: SSP/PA
 LUMA VASCONCELOS
 SOCIO: ADMINISTRADOR
 CPF: 000.154.462-47
 JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS
 SOCIO: ADMINISTRADOR
 CPF: 375.837.602-59

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
 Reg. no CRC SP-164001/O-4 T-PA
 CPF: 052.321.748-00

14/03/2023

Certifico o Registro em 14/03/2023
 Arquivamento 20000870965 de 14/03/2023 Protocolo 233594701 de 13/03/2023 NIRE 15200797975
 Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 41286447414004



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c04zzFt0LYyG6sAsYvu7g&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05232174800-AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO|23445440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

Empresa: JC TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
C.N.P.J.: 04.955.538/0001-00
Insc. Junta Comercial: 15200797975 Data: 22/03/2002
Endereço: AV SANTA TEREZA, 95, AO LADO LEVIS, JARDIM
UMUARAMA, REDENCAO/PA, CEP 68552-230
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO

Folha: 0002
Número livro: 0004
Emissão: 14/03/2023
Hora: 08



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA	45.738.527,78
DEDUÇÕES	(1.577.356,48)
CMV	(28.418.765,01)
DESPESAS OPERACIONAIS	(12.427.267,94)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.290.607,77)
RECEITAS FINANCEIRAS	23.053,67
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	260,00
PROVISÕES PARA IR E CSL	(564.764,56)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.483.079,69

A) SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELA
(B) AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DA ESCRITURAÇÃO SPED CONTÁBIL DIGITAL LIVRO Nº 4 CONFORME O RECIBO Nº AB.E6.32.69.C6.00.E2.B9.FE.FB.8C.6F.C2.57.86.D0.47.F7.76.A01 ESTADO DO PARA EM 13/03/2023
(C) A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO
(D) A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA

REDENCAO, 14 de Março de 2023

CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS
SOCIO:ADMINISTRADOR
CPF:234.454.402-04
RG:517938 ORG EXP:SSP/PA
LUMA VASCONCELOS
SOCIO:ADMINISTRADOR
CPF:00.154.462-47
JUCARA DA SILVA VASCONCELOS
SOCIO:ADMINISTRADOR
CPF:375.837.602-59

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
Reg. no CRC SP-164001/O-4 T-PA
CPF:052.321.748-00



Sistema licenciado para FEEDBACK CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI - ME

14/03/2023



Certifico o Registro em 14/03/2023
Arquivamento 20000870965 de 14/03/2023 Protocolo 233594701 de 13/03/2023 NIRE 15200797975
Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41286447414004

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFt0lYg6a58Yvu7g&chave2=K72jYyYD1IDmIwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05232174800-AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO|23445440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS



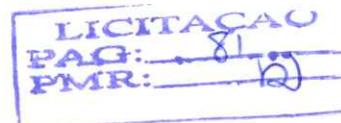
233594701

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
PROTOCOLO	233594701 - 13/03/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15200797975
CNPJ 04.955.538/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023
SOB N: 20000870965



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05232174800 - AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO - Assinado em 14/03/2023 às 08:51:27
Cpf: 23445440204 - CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS - Assinado em 14/03/2023 às 08:46:02


Marcelo A. P. Cebolão

**JC TELECOM SERVICOS**

04.955.538/0001-00

INDICE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ GERAL:	<u>ATIVO CIRCULANTE+REALIZAVEL À LONGO PRAZO</u>					
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO</u>					
LIQUIDEZ GERAL:	18.728.518,10	-	=	18.728.518,10	IG	0,37
	50.262.555,11	-		50.262.555,11		
LIQUIDEZ CORRENTE	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>					
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>					
LIQUIDEZ CORRENTE:	18.728.518,10	=			LC	0,37
	50.262.555,11					
LIQUIDEZ SECA :	<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>					
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>					
LIQUIDEZ SECA :	18.728.518,10	3.188.602,48	=	15.539.915,62	LS	0,31
	50.262.555,11			50.262.555,11		
	<u>ATIVO TOTAL</u>					
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u>					
	51.154.323,23	-	=	51.154.323,23	SG	1,02
	50.262.555,11			50.262.555,11		
PL/AT					C	0,02
	891.768,12					
	51.154.323,23					

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
CRC:164.001-OPA
CPF: 052.321.748-00

14/03/2023



Certifico o Registro em 14/03/2023
 Arquivamento 20000870965 de 14/03/2023 Protocolo 233594701 de 13/03/2023 NIRE 15200797975
 Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 41286447414004

BALANÇO PATRIMONIAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadortweb/autenticacao?chave1=894Z6wrb3g_35ScTd0EWrg6chawe2=K721jyYD1IdmUwX_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05232174800-AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO123445440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

Descrição	Saldo Atua
ATIVO	74.012.534,19D
ATIVO CIRCULANTE	31.955.165,21D
DISPONÍVEL	22.668.420,40D
CAIXA	12.834,17D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	747.218,96D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	21.908.367,27D
CLIENTES	1.668.637,95D
DUPLICATAS A RECEBER	1.668.637,95D
OUTROS CRÉDITOS	2.608.501,73D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.002,68D
ESTOQUE	5.009.605,13D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	5.009.605,13D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	42.057.368,98D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.898.995,36D
OUTROS CRÉDITOS	12.898.995,36D
INVESTIMENTOS	3.944.291,49D
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	3.944.291,49D
IMOBILIZADO	25.214.082,13D
IMÓVEIS	2.972.868,55D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	644.698,41D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.629.156,25D
VEÍCULOS	20.645.018,14D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4.677.659,22C
PASSIVO	74.012.534,19C
PASSIVO CIRCULANTE	60.229.998,98C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	53.315.688,00C
EMPRÉSTIMOS	9.000.000,00C
FINANCIAMENTOS	9.185.168,25C
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	0,00
FORNECEDORES	3.961.029,52C
FORNECEDORES	3.961.029,52C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	44.021,93C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	44.021,93C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.909.259,53C
CONTAS A PAGAR	2.909.259,53C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.782.535,21C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	10.735.269,09C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.547.266,12C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.547.266,12C

A) SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELA
 (B) AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DA ESCRITURAÇÃO SPED CONTÁBIL DIGITAL LIVRO Nº 12 CONFORME O RECIBO Nº BF.39.9A.7F.D8.C8.19.8F.53.E2.CA.8D.21.F3.DB.F9.05.2E.0F.83-2 ESTADO DO PARA EM 08/08/2024
 (C) A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO
 (D) A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA

REDENÇÃO-PA, 08/08/2024.

CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS
 ADMINISTRADOR
 CPF: 234.454.402-04

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
 Reg. no CRC SP-164001/O-4 T-PA
 CPF: 052.321.748-00



09/08/2024

Certifico o Registro em 09/08/2024
 Arquivamento 20000975541 de 09/08/2024 Protocolo 245925708 de 09/08/2024 NIRE 15200797975
 Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 38538100680003



Empresa: JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
C.N.P.J.: 04.955.538/0001-00
Insc. Junta Comercial: 15200797975 Data: 25/03/2002
Endereço: AVENIDA SANTA TEREZA, 95, AO LADO LEVIS, NUCLEO URBANO, REDENCAO/PA, CEP 68553-075
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Emissão: 08/08/2024
Hora: 15



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA

UBOOK	5.221.431,05
RECEITAS DE SCM	8.842.551,28
SERVIÇOS PRESTADOS SVA	6.572.539,41
SERVIÇOS PRESTADOS	6.486.079,57

27.122.601,31

DEDUÇÕES

(-) ICMS	(906.583,95)
(-) ISS	(200.946,42)
(-) COFINS	(460.713,40)
(-) PIS	(100.023,32)
(-) FUNDO P/O DESENV.TECNOL.DAS TELECOMUNICAÇÕES	(111.868,66)

(1.780.135,75)

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.875.422,76)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(5.350.492,19)
IP	(1.790.460,82)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.853.051,34)

(12.869.427,11)

DESPESAS OPERACIONAIS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(775,00)
IR	(529.691,98)
FGTS	(656.218,44)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(338.512,32)
IRPF	(741,85)
DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	(49.789,17)
COMISSÕES	(4.700,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(295.315,61)
VIAGENS AÉREAS	(37,20)
HOSPEDAGEM	(29.360,89)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.453.376,64)
SEGUROS	(12.352,91)
MANUTENCAO PREDIAL	(51.322,22)
DESPESAS COM ASSOCIACAO	(26.198,33)
DESPESAS COM CONFRATERNIZACAO	(26.393,80)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(180,00)
FGTS	(1.681,61)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	1.884,15
ALUGUEIS DE CAMINHÃO MUK	(2.540,00)
IPU	(8.259,65)
IPVA	(31.361,48)
TAXAS DIVERSAS	(13.210,71)
IRRF	(92.976,04)
MULTAS FISCAIS	(2.346,96)
ASSINATURA E ANUIDADES	(1.230,00)
DESPESAS COM GÁS	(1.105,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(339.645,76)
UNIFORMES	(19.820,00)
ÁGUA E ESGOTO	(2.430,58)
REMOÇÃO DE ENTULHOS	(1.000,00)
TELEFONE	(36.715,69)
MANUTENÇÃO E REPARO	(377.734,61)
TELEFONE	(1.880,67)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(24.821,53)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(24.457,64)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(259.389,35)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(307.975,13)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIRO FOLHA	(3.384.353,23)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3g_35SCFd0EwRg4chave2=K72jyVYD11DmDwX_BDMXKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05232174800-AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO123445440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

Sistema licenciado para FEEDBACK CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI - ME

09/08/2024

Certifico o Registro em 09/08/2024
Arquivamento 20000975541 de 09/08/2024 Protocolo 245925708 de 09/08/2024 NIRE 15200797975
Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 38538100680003



Empresa: JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
C.N.P.J.: 04.955.538/0001-00
Insc. Junta Comercial: 15200797975 Data: 25/03/2002
Endereço: AVENIDA SANTA TEREZA, 95, AO LADO LEVIS, NUCLEO
URBANO, REDENCAO/PA, CEP 68553-075
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO

Folha: 0002
Emissão: 08/08/2024
Hora: 15



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM EVENTOS	(20.744,97)	
SEGUROS	(69.104,96)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(7.200,00)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(329.918,16)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.120,00)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(138.013,53)	
DESPESAS COM DOACOES	(15.173,61)	
DESPESAS COM BRINDE	(1.415,00)	
DESPESAS COM CARTORIO	(34.141,75)	
INTERNET	(2.218,00)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(90.868,28)	
BRINDES	(101,48)	
COMBUSTÍVEL	(671.872,63)	
CONSULTAS E SERVIÇOS	(82.759,05)	
GRAFICA	(43.526,34)	
ALUGUÉIS	(1.751.855,44)	
FRETES E CARRETOS	(45.073,43)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(178.252,59)	
VIAGENS TERRESTRES	(451,15)	
STRASSA/SPC	(2.481,18)	
PROGRAMAS E SOFTWARE	(479.071,83)	
INFORMÁTICA	(98.795,42)	
DESPESAS COM DROGARIAS	(1.437,35)	
DESPESAS COM ANIMAIS DA VIGILÂNCIA	(585,00)	
REFEIÇÕES	(99.377,12)	
ALVARÁ	(3.643,28)	
CERTIFICADO DIGITAL	(180,00)	
PROGRAMAS E SOFTWARE	(11.861,62)	
DESPESA COM DEDETIZAÇÃO	(860,00)	
CURSOS E TREINAMENTOS	(7.300,00)	
DESPESA COM EPI	(1.521,10)	
DESPESA COM SEGURANÇA	(124.744,67)	
DESPESAS COM GÁS DE COZINHA	(470,00)	
DESPESAS COM VIAGENS	(19.069,56)	
DESPESAS COM ÁGUA MINERAL	(1.452,52)	
DESPESAS COM AERONAVES	(1.282.328,54)	
DESPESAS COM CONDOMINIO	(4.710,40)	
DESPESAS COM DROGARIA	(1.675,98)	
DESPESAS COM DIARIAS	(18.262,00)	
SIMPLES NACIONAL	(520.873,83)	
ÁGUA MINERAL	(132,92)	
CORREIOS	(20,90)	
PATROCÍNIO	(2.450,00)	
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(36.313,00)	
DESPESAS COM SINDICATO	(828,55)	
DESPESAS COM ASSOCIAÇÃO	(1.476,90)	
DESPESAS CAMINHÃO MUNCK	(10.219,99)	
CONFRATERNIZAÇÃO	(14.500,00)	
DESPESA COM DECORAÇÃO	(20.868,01)	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES	(25.737,92)	
DESPESAS COM LOCAÇÕES	(640,00)	
DESPESAS COM PATROCINIOS	(1.565,00)	
INFORMÁTICA	(9.687,21)	(14.696.970,02)



DESPESAS FINANCEIRAS

IOF	(13.808,42)	
IR SOBRE APLICAÇÃO BANCO XP INVESTIMENTOS	(171.948,23)	

Sistema licenciado para FEEDBACK CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI - ME

09/08/2024

Certifico o Registro em 09/08/2024

Arquivamento 20000975541 de 09/08/2024 Protocolo 245925708 de 09/08/2024 NIRE 15200797975

Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 38538100680003



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrB3G_35SCFd0EwRgfcchane2-K72jyVYD11DmUwX_BDMXKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05232174800-AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO123445440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

Empresa: JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
C.N.P.J.: 04.955.538/0001-00
Insc. Junta Comercial: 15200797975 Data: 25/03/2002
Endereço: AVENIDA SANTA TEREZA, 95, AO LADO LEVIS, NUCLEO URBANO, REDENCAO/PA, CEP 68553-075
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO

Folha: 0003
Emissão: 08/08/2024
Hora: 15



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

DESPESAS FINANCEIRAS

TARIFA SICREDI	(35.433,95)	
TARIFAS AERONÁUTICAS	(3.638,73)	
TARIFAS BANCÁRIAS BASA	(1.210,00)	
TARIFAS BANCO DO BRASIL CONTA: 11.150-3	(39.509,90)	
TARIFAS BANCO DO BRASIL CONTA: 11.185-6	(2.244,45)	
TARIFAS BANCO DO BRASIL CONTA: 37.372-9	(11.030,02)	
TARIFAS BANCO BRADESCO CONTA: 38.427-5	(19.704,03)	
TARIFA BANCARIA SICREDI 05767-5 RIO MARIA	(5.294,37)	
TARIFA BANCO SICRED 5748-9 XINGUARA	(11.215,94)	
TARIFA BANCO ITAÚ C:9643-7	(1.526,00)	
TARIFA BANCARIA SICREDI 057618 CDA	(7.754,59)	
TARIFA BANCO BRASIL CDA 44907-5	(36.459,56)	
TARIFA BANCO DO BRASIL 44906-7	(21.363,01)	
JUROS PASSIVOS	(66.712,50)	
MULTA	(200,00)	(449.053,70)



RECEITAS FINANCEIRAS

JUROS DE APLICAÇÕES	1.164.395,60	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.294,70	
JUROS S/ APLICAÇÃO	1.620.982,63	2.786.672,93

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

REVENDA DE IMOBILIZADO	11.000.000,00	
CUSTO DA VENDA DO IMOBILIZADO	(8.664.267,32)	2.335.732,68

PROVISÕES PARA IR E CSL

CSLL	(79.193,31)	
IRPJ	(184.805,30)	(263.998,61)

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

2.185.421,73

- A) SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELA
- (B) AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DA ESCRITURAÇÃO SPED CONTÁBIL DIGITAL LIVRO N° 12 CONFORME O RECIBO N° (C) BF.39.9A.7F.D8.C8.19.8F.53.E2.CA.8D.21.F3.DB.F9.05.2E.0F.83-2 ESTADO DO PARA EM 08/08/2024
- (D) A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO
- (E) A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA

REDENÇÃO-PA, 08/08/2024.

CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS
ADMINISTRADOR
CPF:234.454.402-04

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
Reg. no CRC SP-164001/O-4 T-PA
CPF:052.321.748-00

Sistema licenciado para FEEDBACK CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI - ME

09/08/2024

Certifico o Registro em 09/08/2024
Arquivamento 20000975541 de 09/08/2024 Protocolo 245925708 de 09/08/2024 NIRE 15200797975
Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 38538100680003



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wr36_355Cfd0EW8g6chawe2=K72jyYVD1IdmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05232174800-AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO123445440204-CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tz26wr3g_35scfd0bwr6&chave2=K72jyYVD1IdmUwx_BDNxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05232174800-AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO123445440204-CRISPIM JACOUES DE VASCONCELOS

JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
04.955.538/0001-00
INDICES DE LIQUIDEZ ANO 2023

LICITACAO
PAG: 87
PMR:

LIQUIDEZ GERAL: ATIVO CIRCULANTE+REALIZAVEL À LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO

LIQUIDEZ GERAL: 31.955.165,21 12.898.995,36 = 44.854.160,57 IG 0,74
60.229.998,98 60.229.998,98

LIQUIDEZ CORRENTE: ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

LIQUIDEZ CORRENTE: 31.955.165,21 = LC 0,53
60.229.998,98

LIQUIDEZ SECA : ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE
PASSIVO CIRCULANTE

LIQUIDEZ SECA : 31.955.165,21 5.009.605,13 = 26.945.560,08 LS 0,45
60.229.998,98 60.229.998,98

ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

74.012.534,19 = 74.012.534,19 SG 1,23
60.229.998,98 60.229.998,98

PL/AT

13.782.535,21 C 0,19
74.012.534,19

REDENÇÃO-PA, 08/08/2024.

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
CRC:164.001-OPA
CPF: 052.321.748-00

09/08/2024



Certifico o Registro em 09/08/2024
Arquivamento 20000975541 de 09/08/2024 Protocolo 245925708 de 09/08/2024 NIRE 15200797975
Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 38538100680003



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
PROTOCOLO	245925708 - 09/08/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15200797975
CNPJ 04.955.538/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2024
SOB N: 20000975541



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05232174800 - AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO - Assinado em 09/08/2024 às 09:12:40
Cpf: 23445440204 - CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS - Assinado em 09/08/2024 às 09:13:12

Karla Dias
Karla da C. Dias

09/08/2024



Certifico o Registro em 09/08/2024
Arquivamento 20000975541 de 09/08/2024 Protocolo 245925708 de 09/08/2024 NIRE 15200797975
Nome da empresa JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 38538100680003



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

LICITAÇÃO
PAG: 89
PMR: 2

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JC SERVICOS DE INTERNET LTDA**

CPF/CNPJ: **04.955.538/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

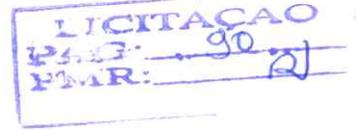
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:09:56 do dia 25/02/2025 , com validade até o dia 27/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OGzDrJhwy6X8GDe85Jaa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JC TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**

CNPJ: **04.955.538/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JC TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 04.955.538/0001-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h04min48 do dia 25/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: UZ89.83EX.T52F.22W1

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

si
D
in

A

Cc

A

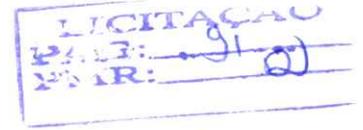
Cc

At



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (25/02/2025 às 09:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.955.538/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67BD.B26B.944E.1227 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CNPJ: 04.955.538/0001-00
IE: 15.223.367-9

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO COM AGENTE PÚBLICO

A **JC SERVICOS DE INTERNET LTDA**, CNPJ nº. 04.955.538/0001-00, sediada à Av. Santa Tereza nº 95, Núcleo Urbano, Redenção – PA, por intermédio de seu Sócio Proprietário Administrador o Sr.º **CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 684.725.0 PC/PA e CPF/MF nº 234.454.402-04, residente e domiciliado à Avenida Santa Teresa, N°74, casa A, Setor Jardim Umuarama, no Município de Redenção/PA, **DECLARA**, não possuir sócio ou dirigente na condição de cônjuge, companheiro ou parente, na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com os agentes públicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE REDENÇÃO-PA, com vista dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade e disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Redenção, 27 de fevereiro de 2025.

CRISPIM
JACQUES DE
VASCONCELOS:2
3445440204

Assinado de forma digital
por CRISPIM JACQUES DE
VASCONCELOS:23445440
204
Dados: 2025.02.27
16:28:38 -03'00'

JC Serviços de Internet Ltda

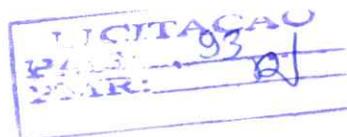
CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS-Administrador



JC internet

CNPJ: 04.955.538/0001-00

IE: 15.223.367-9



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

A **JC SERVICOS DE INTERNET LTDA**, CNPJ nº. 04.955.538/0001-00, sediada à Av. Santa Tereza nº 95, Núcleo Urbano, Redenção – PA, por intermédio de seu Sócio Proprietário Administrador o Sr.º **CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 684.725.0 PC/PA e CPF/MF nº 234.454.402-04, residente e domiciliado à Avenida Santa Teresa, N°74, Casa A, Setor Jardim Umuarama, no Município de Redenção/PA, **DECLARA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Redenção, 27 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por
CRISPIM JACQUES DE
VASCONCELOS:23445440204
Dados: 2025.02.27 16:28:12
-03'00'

JC Serviços de Internet Ltda

CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS-Administrador

Avenida Santa Tereza nº 95, Núcleo Urbano, CEP: 68553-075 – Redenção – PA
Fones – 094 99147-3385/99140-1126
E-mail: financeiro@jc.net.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.955.538/0001-00
Razão Social: JC SERVICOS DE INTERNET LTDA
Endereço: AV SANTA TERESA 95 B / JARDIM UMUARAMA / REDENCAO / PA / 68552-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2025 a 03/04/2025

Certificação Número: 2025030506021135511108

Informação obtida em 21/03/2025 10:45:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0002109/2025** CPF/CNPJ: **04.955.538/0001-00**
Contribuinte: **JC SERVICOS DE INTERNET LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. DA LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - Código Tributário do Município e artigo 100, do Decreto Nº 050 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Emitida em: **06/03/25 11:21**
Validade: **05/04/2025**

REDENÇÃO (PA), 6 de Março de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 050 DE 19 DE JUNHO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.